



COMUNICADO

A Universidade Estadual de Montes Claros, por meio da Coordenação Institucional do Programa de Avaliação Seriada para Acesso a Ensino Superior – PAES, presta os seguintes esclarecimentos:

O candidato que realizou prova em **2021 da 2ª etapa** (Edital PAES1/2020-Triênio 2019/2021) e **que teria** que utilizar a nota do ENEM 2021 para compor sua nota da 3ª etapa, **não utilizará mais este procedimento**. Será utilizada a nota do candidato da 2ª etapa multiplicado **por 1,67**, alcançando uma pontuação máxima de 200,4. O total de pontos distribuídos no programa será de 380,4 pontos, no Triênio 2019/2021

Para validar os pontos para a 3ª etapa, o candidato deverá fazer sua inscrição, conforme Edital PAES 1/2021, que será publicado em breve.

Os procedimentos para quem realizou prova em 2021 da **1ª etapa** (Edital 1/2020-Triênio 2020/2022) continuarão sem alterações, ou seja, terá a nota da 1ª Etapa multiplicado por 2, perfazendo a nota da 2ª etapa e utilizará a nota do ENEM 2022, para perfazer a nota da 3ª etapa.

Para validar os pontos para a 2ª etapa, o candidato deverá fazer sua inscrição, conforme Edital PAES 1/2021, que será publicado em breve.

Montes Claros 18 de fevereiro de 2022

Professor Claudionor Barros
Coordenador PAES | Unimontes